



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 308/92

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
24 e 31 DE DEZEMBRO DE 1992, NA
PARTE DA TARDE.

CARLOS WALDOMIRO SELBACH, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a proximidade das Festas
Natalinas e de Fim de Ano;

Considerando a Tradição no serviço Pú
blico Municipal;

DECRETA

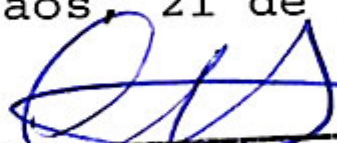
ART.1º) É considerado Ponto Facultativo, para o expediente da tarde, dos dias 24 e 31 de dezembro de 1992.

ART.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos, 21 de dezembro de 1992.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ILVO IGNÁCIO HALLMANN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
Prefeito Municipal